

Eleição dos Órgãos das Autarquias Locais
CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO DE MÓS

Edital

MAPA DEFINITIVO DAS ASSEMBLEIAS E SECÇÕES DE VOTO
LOCAIS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS
OU SECÇÕES DE VOTO E N.ºs DE INSCRIÇÃO
DOS ELEITORES QUE NELAS VOTAM

FREGUESIA DE CALVARIA DE CIMA

João Salgueiro, Presidente da Câmara Municipal de Porto de Mós, faz público, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 71.º da LEOAL*, que as secções de voto da freguesia de **CALVARIA DE CIMA**, funcionarão das **08.00 às 19.00 horas do dia 29 de setembro de 2013** no(s) seguinte(s) local(ais):

Secção de voto n.º 1: Sede da Junta de Freguesia de Calvaria de Cima
(eleitores com n.ºs de inscrição no recenseamento compreendidos entre **3** e **2157**)

Secção de voto n.º 2: Sede da Junta de Freguesia de Calvaria de Cima
(eleitores com n.ºs de inscrição no recenseamento compreendidos entre **2158** e **3427** bem como os eleitores **Estrangeiros Residentes** com o n.º de inscrição no recenseamento **ER – 1**).

Porto de Mós, 04 de setembro de 2013.

O Presidente da Câmara Municipal,

(assinatura e autenticação)